

CONTRATO Nº 31/2021
PAE Nº 2023/381923

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.906.920/0001-67, sediado(a) na Travessa São Roque, nº 108 – Altos, Cruzeiro-Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.810-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) **ELISÂNGELA GOMES BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED]

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2023 – (PA000095/2023) – Auxiliar Administrativo e Recepcionista.

1.1.1. Auxiliar Administrativo:

fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de **Auxiliar Administrativo** de **R\$ 3.726,34 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)** para **R\$ 3.967,30 (três mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)**, passando a ser o **valor mensal** do contrato de **R\$ 141.600,92 (cento e quarenta e um mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 150.757,40 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** e o **valor anual** de **R\$ 1.699.211,04 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e onze reais e quatro centavos)** para **R\$1.809.088,80 (um milhão, oitocentos e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos)**.

1.1.2.Recepcionista:

fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de **Recepcionista** de **R\$ 3.737,15 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)** para **R\$ 3.971,45 (três mil, novecentos e setenta e um e quarenta e cinco centavos)**, passando a ser o **valor mensal** do contrato de **R\$ 7.474,30 (sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)** para **R\$ 7.942,90 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais, e noventa centavos)**, e o **valor anual** de **R\$ 89.691,60 (oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** para **R\$ 95.314,80 (noventa e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos)**.

Tabela 01 – Valores atuais

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
38	Auxiliar Administrativo I	R\$ 3.726,34	R\$ 141.600,92	R\$ 1.699.211,04
2	Recepcionista	R\$ 3.737,15	R\$ 7.474,30	R\$ 89.691,60
	TOTAL		R\$ 149.075,22	R\$ 1.788.902,64

Tabela 02 – Repactuação

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
38	Auxiliar Administrativo I	R\$ 3.967,30	R\$ 150.757,40	R\$1.809.088,80
2	Recepcionista	R\$ 3.971,45	7.942,90	R\$ 95.314,80
	TOTAL		R\$ 158.700,30	R\$ 1.904.403,60

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de janeiro de 2023.

Tabela 03 – Retroativo

Repactuação	Valor Mensal (Contrato)	Valor Mensal reajustado	Diferença Calculada (mês)	Total Diferença Calculada
Janeiro a Maio (2023)	R\$ 149.075,22	R\$ 158.700,30	R\$ 9.625,08	R\$ 48.125,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2023 de acordo com a classificação abaixo:

04 (Quatro) AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - UD'S

Valor mensal: R\$ 15.869,20

Valor anual: R\$ 190.430,40

72201.23.691.14988783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783c

34 (Trinta e quatro) Auxiliares Administrativos – SEDE

Valor mensal R\$ 134.888,20

Valor anual R\$ 1.618.658,40

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338c

02 (Dois) Recepcionistas – SEDE

Valor mensal R\$ 7.942,90

Valor anual R\$ 95.314,80

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338c

Retroativo no valor de R\$ 48.125,40 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) Janeiro a Maio

72201.23.691.14988783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061 / 02501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme pareceres nº 214/2023 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2023.

CILENE MOREIRA SABINO
DE OLIVEIRA: [assinatura]

Assinado de forma digital por CILENE
MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.06.13 12:40:33 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

ELISANGELA GOMES
BATISTA: [assinatura]

Assinado de forma digital
por ELISANGELA GOMES
BATISTA
Dados: 2023.06.02 16:04:13
-03'00'

ELISÂNGELA GOMES BATISTA
STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI